



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto *aquisição e instalação de um aparelho de ar-condicionado para o uso na Secretaria de Educação de Barão do Triunfo*, conforme especificações e quantitativos que serão estabelecidos no decorrer deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qty.	Unid.	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Valor Médio Unitário
01	Fornecer e instalar Ar condicionado 12.000 BTUS, tipo Split, sistema inverter, clico reverso (quente/frio) funcionamento monofásico 220 volts, máquina nova, com controle remoto sem fio. A montagem e instalação devem incluir o fornecimento de suportes, dutos e interligação elétrica da unidade evaporadora e condensadora de acordo com a capacidade do aparelho e da localização de instalação das unidades interna e externa.	01	Un.	R\$ 2.665,00	R\$ 2.180,00	R\$ 2.790,00	R\$ 2.545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).**

2.1. O procedimento licitatório escolhido para efetuarmos a obtenção do objeto em tela será uma dispensa de valor seguindo o previsto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2.A contratada deverá fornecer os equipamentos em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;

2.3. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos e sem uso (sem peças ou partes remanufaturadas), devendo ser entregues em embalagem original, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

2.4. Os itens fornecidos devem atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicável;

2.5. A Contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens nas localidades informadas.

2.6. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

## **3. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a solicitação para aquisição de aparelho de ar-condicionado para a Secretaria da Educação, visando que o ambiente deve proporcionar conforto térmico tanto para os munícipes, quanto para os servidores. A climatização das salas são fundamentais para o bom atendimento, tendo condições adequadas, assim desempenhando suas funções com eficiência e precisão.

## **4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO**

4.1. No preço do objeto em questão, deverão estar embutidos, todos os custos referentes a entrega, bem como a instalação, locomoção para a instalação e garantia da mesma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

4.2. A entrega poderá ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Barão do Triunfo, localizada na Avenida Tassinari Cesari, nº 117 sala 01, Centro, Barão do Triunfo/RS.

4.2.1. A instalação será feita nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

4.3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco dias úteis) após o recebimento da ordem de fornecimento.

## **5. DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

A nota fiscal deverá ser entregue após a conclusão da instalação.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor estimado para a almejada aquisição é de R\$ 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para tal contratação serão alocadas na dotação orçamentaria descrita abaixo:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ORGÃOS AUXILIARES  
2.010 SALÁRIO EDUCAÇÃO  
139 4.4.90.52.00.00.00.00 0550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Secretaria da Educação e Cultura